PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBEIRO, 41 CEP 95870-000 Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

[diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br](mailto:diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br) [www.camarabomretirodosul.rs.gov.br](http://www.camarabomretirodosul.rs.gov.br/)

**EMENDA Nº 11 AO PROJETO DE LEI 32/2025**

*“Aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2025 e dá outras providências.”*

|  |
| --- |
| **Nº 11 – EMENDA ADITIVA AO PL Nº 32 /2025** |
| Insere no dia 27 do mês de Abril do Anexo ao Projeto de Lei 32/2025 o seguinte: |
| “Festa da Misericórdia“ |
| **Autor:** Vereador João Pedro Pazuch |
| **Mensagem Justificativa:** A presente emenda tem por objetivo incluir a Festa da Misericórdia no Calendário Oficial de Eventos do Município, uma vez que o evento não estava previsto no Anexo enviado.  A inclusão desse evento no calendário oficial que será realizado na igreja Católica visando mostrar os valores cristãos de perdão e compaixão, promove a união da comunidade e a vivência da fé. Ao incluir o evento no calendário oficial, o município fortalece a valorização das tradições religiosas locais, estimulando a espiritualidade e o turismo religioso, além de promover a paz e a solidariedade entre os participantes. |

Bom Retiro do Sul, 06 de março de 2025.